

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA
ANEXO VII



Edital UFSJ/CCO/PPGBiotec n.º 001 de 24/03/2026

ITENS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO *Lattes* (0 a 10 pontos) –
Período entre 06 de abril de 2021 (inclusive) até 16 de abril de 2026

ATENÇÃO PARA O ITEM III (ETAPA CLASSIFICATÓRIA), DO ART. 14º DO PRESENTE EDITAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

	Modalidade	Pontuação	Qtd	total	Nº Anexo
1	Pesquisa, extensão e monitoria (valor máximo de 25 pontos)	Iniciação Científica Institucional (PIBIC, PIIC)	3,0 pontos por semestre (máximo 12,0 pontos)		
		Iniciação Científica Voluntária	2,5 pontos por semestre (máximo 5,0 pontos)		
		Extensão	2,0 pontos por semestre (máximo 8,0 pontos)		
		Monitoria	2,0 pontos por semestre (máximo 8,0 pontos)		
		Bolsistas do PET (Programa de Educação Tutorial)	2,0 pontos por semestre (máximo 8,0 pontos)		
		Participação em projetos de pesquisa (bolsista de apoio técnico)	2,5 pontos por semestre (máximo 5,0 pontos)		
2	Atualização e especialização (valor máximo de 20,0 pontos)	Especialização <i>latu sensu</i> concluída nas áreas do PPGBiotec e correlatas (maior igual a 360 horas).	6,0 pontos (máximo 12,0 pontos)		
		Especialização <i>latu sensu</i> concluída em outras áreas (maior igual a 360 horas)	4,0 pontos (máximo 4,0 pontos)		
		Minicursos técnico-científicos e/ou palestras não inseridas em eventos científicos (maior igual a 4 horas)	0,5 pontos (máximo 1,0 ponto)		

www.ufsj.edu.br

Campus Santo Antônio
Praça Frei Orlando, 170
Centro – CEP 36307-352
(32) 3379.2300
São João del-Rei / MG

Campus Dom Bosco
Praça Dom Helvécio, 74
Fábricas – CEP 36301-170
(32) 3379.2400
São João del-Rei / MG

Campus Tancredo Neves
BR 494, Km 2
Centro – CEP 36300-000
(32) 3379.2556
São João del-Rei / MG

Centro Cultural
Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17
Largo do Carmo – CEP 36300-088
(32) 3379.2300
São João del-Rei / MG

Campus de Divinópolis
Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400
Chanadour – 35501-296
(37) 3221.1164 – Fax: (37) 3517.9607
Divinópolis / MG

Campus Alto Paraopeba
Rodovia MG 443 – KM 07
Fazenda do Cadete – 36420-000
(31) 3741.3244
Ouro Branco / MG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
 INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA



3	Experiência profissional (valor máximo de 20 pontos)	Docência nas disciplinas de ensino superior.	2,0 pontos por semestre (máximo 10,0 pontos)			
		Docência em cursos técnicos, pré-vestibular e ensino médio	1,5 pontos por semestre (máximo 7,5 pontos)			
		Palestra ministrada em eventos ou como parte de uma atividade acadêmica	0,5 pontos por palestra (máximo 3,0 pontos)			
		Tutoria de curso a distância (Bolsista ou voluntário)	0,5 pontos por curso (máximo 3,0 pontos)			
		Participação em banca de trabalho de conclusão de curso (TCC) de graduação e especialização	1,5 pontos para cada (máximo 5,0 pontos)			
		Orientação de alunos IC, TCC e especialização lato sensu	2,0 pontos por orientação (máximo 8,0 pontos)			
		Avaliação de trabalhos em eventos técnico-científicos	1,0 ponto para cada evento (máximo 5,0 pontos)			
4	Produção Científica - aceitos/publicados - (máximo de 20 pontos)	Artigos com Qualis Periódico na Área de Biotecnologia Link: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf	C	0,5 pontos (máximo 0,5 pontos)		
			B1 – B4	1,0 ponto (máximo 2,0 pontos)		
			A3 – A4	2,0 pontos (máximo 4,0 pontos)		
			A1 – A2	3,0 pontos (máximo 6,0 pontos)		

www.ufsj.edu.br

Campus Santo Antônio
Praça Frei Orlando, 170
Centro – CEP 36307-352
(32) 3379.2300
São João del-Rei / MG

Campus Dom Bosco
Praça Dom Helvécio, 74
Fábricas – CEP 36301-170
(32) 3379.2400
São João del-Rei / MG

Campus Tancredo Neves
BR 494, Km 2
Centro – CEP 36300-000
(32) 3379.2556
São João del-Rei / MG

Centro Cultural
Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17
Largo do Carmo – CEP 36300-088
(32) 3379.2300
São João del-Rei / MG

Campus de Divinópolis
Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400
Chanadour – 35501-296
(37) 3221.1164 – Fax: (37) 3517.9607
Divinópolis / MG

Campus Alto Paraopeba
Rodovia MG 443 – KM 07
Fazenda do Cadete – 36420-000
(31) 3741.3244
Ouro Branco / MG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
 INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA



		Artigo sem Qualis Periódico na Área de Biotecnologia	0,25 pontos (máximo 0,25 pontos)			
		Registro de software	1,0 ponto por registro (máximo 2,0 pontos)			
		Propriedade Intelectual depositada	1,0 ponto para cada. (máximo 2,0 pontos)			
		Propriedade intelectual concedida	3,0 pontos para cada. (máximo 6,0 pontos)			
		Prêmios recebidos por instituições por sociedades científicas nas áreas do PPGBiotec	1,0 ponto para cada. (máximo 2,0 pontos)			
		Capítulos de livros em editoras com corpo editorial	1,5 pontos para cada (máximo 3,0 pontos)			
5	Participação em Órgãos Colegiados, Núcleo Docente Estruturante, centro acadêmico, liga acadêmica. (valor máximo de 5 pontos)	Participação em Órgãos Colegiados	0,5 por semestre			
	Participação em <u>Organização</u> de Eventos Científicos (Valor máximo de 5 pontos)	Participação em Organização de Eventos Científicos	1,0 por evento			
7	<u>Apresentação</u> de trabalho oral ou painel em eventos (Valor máximo de 5 pontos)	Evento Internacional*	1,5 pontos para cada.			
		Evento nacional*	1,0 ponto para cada.			
		Eventos locais, regionais, simpósios, encontros.	0,5 pontos para cada (máximo 2,0 pontos)			
Total geral máximo: 100 pontos						

Observações Importantes:

1) Para somatório da pontuação correspondente, a comprovação de publicação de artigos científicos deverá ser feita com a inserção da primeira página do trabalho em que se apresente o Título do Artigo, o nome do periódico, o ano de

www.ufsj.edu.br

Campus Santo Antônio
Praça Frei Orlando, 170
Centro – CEP 36307-352
(32) 3379.2300
São João del-Rei / MG

Campus Dom Bosco
Praça Dom Helvécio, 74
Fábricas – CEP 36301-170
(32) 3379.2400
São João del-Rei / MG

Campus Tancredo Neves
BR 494, Km 2
Centro – CEP 36300-000
(32) 3379.2556
São João del-Rei / MG

Centro Cultural
Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17
Largo do Carmo – CEP 36300-088
(32) 3379.2300
São João del-Rei / MG

Campus de Divinópolis
Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400
Chanadour – 35501-296
(37) 3221.1164 – Fax: (37) 3517.9607
Divinópolis / MG

Campus Alto Paraopeba
Rodovia MG 443 – KM 07
Fazenda do Cadete – 36420-000
(31) 3741.3244
Ouro Branco / MG

publicação, volume, numeração de páginas, autores (**o nome do(a) candidato(a) deve estar destacado de alguma forma**) e resumo do trabalho.

2) Para somatório da pontuação correspondente, a comprovação de publicação de livros e capítulos de livro deverá ser feita com a inserção da primeira página do trabalho em que se apresente o Título do trabalho, o nome do livro, ISBN, o ano de publicação, numeração de páginas, autores (**o nome do(a) candidato(a) deve estar destacado de alguma forma**) e resumo do trabalho. Caso necessário, pode-se inserir a cópia da capa do Livro para complementação das informações.

3) Para somatório da pontuação correspondente, a comprovação de apresentação de trabalhos em eventos técnicos científicos deverá ser feita com a inserção do certificado emitido pela organização do evento ou por cópia da página do livro de resumos (Anais do Evento) em que conste o Título do Trabalho, o nome do Evento, a data de realização, os nomes dos autores (**o nome do(a) candidato(a) deve estar destacado de alguma forma**). Caso na página em que conste o resumo não estejam presentes as informações relativas ao evento, a capa do livro de resumos deve ser anexada ao resumo do trabalho.

4) Para somatório da pontuação correspondente, somente serão considerados Eventos Técnicos-Científicos atividades formais como Congressos, Simpósios, Mesas Redondas, Jornadas Acadêmicas, Encontros, Fóruns e Ciclos de Palestras organizados por Sociedades Científicas ou Entidades Acadêmicas como Universidades, Faculdades, Cursos Universitários ou Ligas Acadêmicas. A participação como ouvinte em Palestras individuais não será pontuada.

5) A comissão julgadora avaliará a abrangência internacional, nacional e regional dos eventos.

6) Será considerado “semestre” o período com duração entre 15 e 18 semanas. Não serão considerados semestres parciais para pontuação.

7) Participação em projetos com Bolsa de Apoio Técnico: será considerada apenas a participação com bolsa oficial de apoio técnico concedida por agências de fomento (ex: FAPEMIG – BAT, CNPq – BAT, CAPES, etc.), mediante apresentação de comprovante emitido pela agência ou declaração institucional acompanhada de documento que comprove o tipo de bolsa. Declarações emitidas por orientadores não serão aceitas para fins de pontuação neste item.